



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MOÇÃO Nº 3/2025

Moção de Aplauso ao Instituto Avançai Desenvolvimento e Transformação Social, pelo relevante trabalho de formação de jovens para o mercado de trabalho e a vida profissional.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência constar nos anais desta Casa de Leis uma Moção de Aplauso ao Instituto Avançai Desenvolvimento e Transformação Social, em reconhecimento ao trabalho comprometido com a transformação social, especialmente na formação de jovens para o mercado de trabalho e para a vida profissional.

Requeiro-lhe, ainda, que seja dada ciência do fato à diretoria do Instituto Avançai, como forma de expressar nossa admiração, respeito e incentivo à continuidade desse trabalho transformador.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Avançai Desenvolvimento e Transformação Social é uma organização que atua com seriedade e dedicação na promoção do desenvolvimento social com foco em educação, inclusão, cidadania e empoderamento de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

De salientar que essa entidade oferece oportunidades reais de crescimento pessoal e inserção produtiva na sociedade por meio de ações inovadoras, oficinas, programas de capacitação e orientação profissional.

O impacto do trabalho realizado pelo Instituto Avançai é visível em diversas comunidades, promovendo justiça social, valorização humana e um futuro mais equitativo e sustentável. Seu compromisso com os jovens merece ser amplamente reconhecido, pois contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e com mais oportunidades para todos.

Dessa forma, esta Moção de Aplauso visa homenagear publicamente toda a equipe e os colaboradores do Instituto Avançai, estendendo o reconhecimento a todos que contribuem para essa missão tão nobre.

Do exposto, conto com o apoio unânime dos Nobres Pares a esta Moção.





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Santa Isabel, 26 de junho de 2025.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

Vereador

Assinado por 1 pessoa: OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaizabel.1doc.com.br/verificacao/E604-377C-5F9F-3479> e informe o código E604-377C-5F9F-3479





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E604-377C-5F9F-3479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 27/06/2025 12:51:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/E604-377C-5F9F-3479>